

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1770

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Alcácer do Sal

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Assuntos Sociais, Associativismo e Desporto

**Remuneração:** 2928,92

**Suplemento Mensal:** 218.26 EUR

**Conteúdo Funcional:** Exercício das funções previstas no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua actual redacção.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Visão estratégica, autonomia e capacidade de decisão, em alinhamento com a estratégia da instituição; Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas; Sentido crítico e análise rigorosa; Resiliência; Capacidade de iniciativa, de antecipação e implementação de soluções adequadas aos objetivos estratégicos da instituição; Capacidade de organização e otimização do serviço, rentabilização e potenciação dos recursos; Empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores e Experiência profissional relevante, designadamente, na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados.

**Perfil:**

Requisitos de Admissão. O previsto no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua actual redacção, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua actual redacção, nomeadamente trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

De acordo com a ata n.º 1 do júri designado, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

1- A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a adequação das competências expressas pelos candidatos no currículo vitae, relativamente às exigências do cargo, valorizando a habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos três parâmetros a avaliar, nomeadamente:

- a. Habilitações académicas (HAB): Habilitação que corresponda a grau académico, ou que seja a este grau equiparada, e que seja devidamente comprovada, através de documento oficial da respetiva entidade, dentro do prazo de candidatura;
- b. Formação profissional (FP): Pretende-se avaliar a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais. Será valorada a frequência de ações de formação, congressos, seminários, encontros, jornadas, palestras, pós-graduações e conferências, diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover;
- c. Experiência profissional (EP): Será avaliada a experiência profissional dos candidatos enquanto técnicos superiores em autarquias locais. Esta avaliação será feita tendo em conta a duração do desempenho no cargo, em anos completos até ao término do prazo de entrega da candidatura.

A classificação final resulta da seguinte fórmula:  $AC = HAB*30\% + FP*20\% + EP*50\%$

2- Entrevista Pública de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos na área específica para a qual se candidata, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida durante a entrevista, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros a avaliar, nomeadamente:

- a. Interesse e motivação profissional, pretende avaliar os interesses e motivação profissionais inerentes ao cargo;
- b. Perfil para o cargo, pretende avaliar a adequação da pessoa ao perfil pretendido;
- c. Conhecimentos na área, pretende avaliar os conhecimentos respeitantes à área do cargo a prover;
- d. Sentido crítico, pretende avaliar as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais;
- e. Capacidade de comunicação, pretende avaliar a capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros;
- f. Relacionamento interpessoal, pretende avaliar a capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características, ter uma atitude facilitadora e gerir os eventuais conflitos de forma ajustada.

A classificação final resulta da seguinte fórmula:  $EPS = \frac{a+b+c+d+e+f}{6}$

3- A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = AC*40\% + EPS*60\%$

4- Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam na Entrevista Pública de Seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

5- O procedimento concursal é urgente pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

#### **Métodos de Seleção a Utilizar:**

A composição do júri foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de março de 2026, nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, sendo constituído por:

Presidente: Ricardo Jorge Matinha Ambrósio, licenciado em Arquitetura, atual Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal:

Vogais efetivos:

- Teresa Margarida Mendes de Sousa, licenciada em Gestão da Administração Pública, atual Chefe da Divisão de Administração e Finanças, desta Câmara Municipal;

**Composição do Júri:** Municipal;

- Andreia Cristina Simão Faustino, licenciada em Geologia Aplicada e do Ambiente, atual Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal;

Vogais suplentes:

- José Manuel Claro Branco, licenciado em Administração Pública, Local e Regional, atual chefe da Divisão de Educação, desta Câmara Municipal;

- Ana Catarina Eustáquio da Costa Freitas, licenciada em Gestão de Empresas e Mestrado em Gestão/MBA, atual Chefe da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade, desta Câmara Municipal.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alcácer do Sal	1	Praça Pedro Nunes	Alcácer do Sal	7580125 SETÚBAL	Setúbal	Alcácer do Sal

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Correio da Manhã

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Alcácer do Sal

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante preenchimento, obrigatório, do formulário de candidatura, disponível em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt), e apresentação de requerimento dirigido à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetido por correio para Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal, até ao último dia do prazo de candidaturas referido na BEP, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome completo; estado civil; data de nascimento; nacionalidade; filiação; número e data do CC; residência completa, incluindo o código postal; contacto telefónico e endereço eletrónico; habilitações académicas; carreira; serviço e local onde desempenha funções).

Deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena de a candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com a indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando cópias dos respetivos certificados, sob pena de os mesmos não serem considerados, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração devidamente autenticada e atualizada emitida pelo serviço ou organismos a que o candidato se encontre vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria, na carreira, e ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa. Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcácer do Sal ficam dispensados da apresentação da declaração referida na alínea c), podendo o júri oficiosamente requerer a mesma aos serviços de recursos humanos do município. Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Os candidatos serão notificados, via correio para a residência indicada no respetivo requerimento, ou através de correio eletrónico, caso exista, do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da supra citada Lei. Não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de nomeação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento.

O despacho de nomeação, devidamente fundamentado, é publicado no Diário da República, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do candidato.

**Contacto:** 265610040

**Data de Publicação** 2026-05-28

**Data Limite:** 2026-06-15

**Observações Gerais:**